LEI Nº. 6.697, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Dá denominação ao "beco" de servidão localizado na entrada principal da Antiga Cervejaria Gazapina, de: Rua Miguel Flores do Amaral, "Pecuarista".

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua MIGUEL FLORES DO AMARAL", O "BECO" de servidão localizado na entrada principal da Antiga Cervejaria Gazapina, com registro no Cartório de Imóveis desta cidade sob nº 032148/3, com acesso pela Rua Duque de Caxias, entre as ruas Conde de Porto Alegre e Hugolino Andrade.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, a respectiva placa, devendo constar abaixo do nome o dizer "**Pecuarista**".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 12 de Junho de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração